LEI Nº. 2.430/2019

Autoriza a Alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até R$ **12.000,00** (doze mil reais) e contém outras providências.

O Prefeito do Municipio de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I

CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual Lei nº 2.403 de 26 de novembro de 2018, Orçamento Geral do Município de Anchieta - (SC), através da abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ **12.000,00** (doze mil reais), em conformidade com os prescritos nesta Lei, instituindo-se para tal na matéria orçamentária em execução as Funcionais Programáticas: **06.01-20.122.0027.2.048** – PROMOVER A INCLUSAO DO PROGRAMA DE MANEJO E CUIDADOS C/ ANIMAIS DOMESTICOS, na Modalidade de despesas sob o código nº. **3.3.90.00** – Aplicações Diretas, tem como finalidade Promover um programa para manejo e cuidados com os animais domésticos, deste Ente federado.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à Abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até R$ **12.000,00 (doze mil reais)** no Orçamento Geral do Município (LOA), conforme abaixo especificado a saber:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – AGRICULTURA
20.122.0027.2.048 – PROMOVER A INCLUSÃO DO PROGRAMA DE MANEJO E CUIDADOS C/ ANIMAIS DOMESTICOS
(...) 3.3.90.00.00.00.00.00.**0131** - Aplicações Diretas.....R$ 12.000,00
TOTAL.....R$ 12.000,00

Art. 3º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo Anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo Orçamento, mais precisamente conforme abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – AGRICULTURA
20.122.0027.2.028 – PROMOVER PROGRAMA DE MANEJO E CUIDADOS C/ ANIMAIS DOMESTICOS
(102)3.3.90.00.00.00.00.00.**0131** - Aplicações Diretas.....R$ 12.000,00
TOTAL.....R$ 12.000,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. nº. 2.401, de 26 de novembro de 2018, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas neste texto legal.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.402, de 26 de novembro de 2018, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas na presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 24 de abril de 2019.

IVAN JOSE CANCI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Municipal e no Diário Oficial dos Municípios DOM - www.diariomunicipal.sc.gov.br
Fernanda Cristina Segalin Secretária de Administração e Gestão